SINTIPEL
www.sintipel.org.br
SP/MS CUT BRASIL INSTITUTO SINDICAL DE PIRACICABA E REGIÃO
O Papeleiro
INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA

Piracicaba, sexta-feira, 13 de novembro de 2026

Campanha salarial 2026
Assinadas as CCT que garantem aumento real nos salários e nos benefícios

O presidente do Sintipel, Emerson Cavalheiro, assinou nesta última quinta-feira, 12 de outubro, no final da tarde, as convenções coletivas de trabalhos 2026/2027 dos setores do papel e celulose, papelão ondulado e artefatos de papel. A assinatura foi em São Paulo e todas as conquistas obtidas, como o reajuste salarial, que garantiu aumento real, são retroativas a primeiro de outubro, nossa data-base.

Papel e Celulose
- **Reajuste salarial: 4,7% (INPC + aumento real);**
- **Piso salarial: R$ 2.757,17;**
- **Cesta de alimentos: R$ 600,00 (reajuste de 9,09%);**
- **Abono Salarial: R$ 3.600,00 (reajuste de 7,46%)**
- **Na Oji Papéis o pagamento será no dia 30 de novembro;**
- **Auxílio-creche: R$ 960,00 (reajuste de 5,49%);**
- **Auxílio para filho excepcional: R$ 2.550,00 (reajuste de 6,25%);**
- **Auxílio-funeral: R$ 5.600,00 (reajuste de 5,66%).**

Papelão Ondulado
- **Reajuste salarial: 4,7% (INPC + aumento real);**
- **Piso salarial: R$ 2.618,00 (reajuste de 4,75%);**
- **Cesta de alimentos: R$ 570,00, valores praticados na Klabin Pira 1 e Pira 2;**
- **Abono Indenizatório: R$ 3.600,00 (reajuste de 7,46%) – Na Klabin unidades Pira I e Pira II, o pagamento será na folha de novembro;**
- **Auxílio-creche: R$ 950,00 (reajuste de 4,86%);**
- **Auxílio para filho excepcional: R$ 1.988,00 (reajuste de 5,97%);**
- **Redução da jornada para 42 horas semanais a partir de 16 de dezembro, conforme nova lei federal.**

Artefatos de Papel
- **Reajuste salarial de 5,29% (1% de aumento real);**
- **Demais benefícios reajustados em 5,29%;**
- **Cesta de alimentos na Reipel e Reiart R$ 695,00;**
- **Multa da PPR acréscimo de 5%;**
- **Manutenção da convenção coletiva e trabalho;**
- **Redução da jornada para 42 horas semanais a partir de 16 de dezembro, conforme nova lei federal.**

Trabalhador, filie-se ao Sintipel! Só o Sindicato luta pelos seus direitos, por melhores salários e pela ampliação dos benefícios. Todas as conquistas obtidas nesta campanha salarial são resultado da forte atuação do Sindicato!

Emerson Cavalheiro

Acesse, denuncie, curta e compartilhe!

sintipel.org.br
@sintipel
19 99781-3934
Associe-se